

DECRETO Nº 2.642, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional extraordinário no Orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 6.045.727,54 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a decretação de situação de emergência para enfrentamento dos efeitos da Enchente de Julho/2020, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para seu enfrentamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, o crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 6.045.727,54 (seis milhões, quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com a seguinte classificação:

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.042	Manutenção da Educação Infantil	55.201,24
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 387	55.201,24
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.119	Reconstrução de Talude do Rio Taquari	4.984.617,07
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 383	4.064.617,07
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 384	920.000,00
1.120	Destinação Final Lixo da Enchente	1.005.909,23
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 385	1.004.909,23
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 386	1.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) O excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais);

b) Recursos Federais, no valor de R\$ 5.124.727,54 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal.

Arroio do Meio, 11 de novembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI  
Chefe de Equipe